



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 025 - Classificação e convocação 4

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 4ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 025/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado da **quarta** classificação da seleção de moradores do Conjunto I de Mariana e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 025/2022.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	VANUSA CRISTINA QUEIROZ	CONVOCADO
2	KATHLEEN LUIZA RODRIGUES SILVA	CONVOCADO
3	SABRINA FORTES NOVAIS	CONVOCADO
4	LUCAS ALVES DA SILVA	CONVOCADO
5	BARBARA DA CUNHA DE FARIA	CONVOCADO
6	BRUNO ALVES FIALHO DA SILVA	CONVOCADO
7	DARLIAN DOS SANTOS DE VASCONCELOS	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/03/2023, às 09h00min, na sala 30**, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido classificado e convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, conforme item 7.2 do edital.

7. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

NOME
AMANDA APARECIDA RIBEIRO CARNEIRO
ANNA KARLA QUEIROZ TIBURCO
BARBARA BRASELINO DE JESUS
BRENDA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS
CARLOS VITOR RODRIGUES DE JESUS
CRISTIANO CIRINO ARAUJO
DEMETRIO DE VINICIOS MARQUES FAGUNDES
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUE DOS SANTOS SILVA
LUDMILA RESENDE BARBOSA
MAYKON JUNIOR DA COSTA JULIO ADAO

WAGNER MARTINS OLIVEIRA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **22/03/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 025/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494430** e o código CRC **D30D580B**.

Referência: Processo nº 23109.014965/2022-91

SEI nº 0494430

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br